ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

D E C R E T O

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, quelhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - resolve exonerar, a partir de hoje, em face da instalação oficial do novo Mumicípio de Campinas do Sul, ontem efetuada, o - Fiscal MANSUETO BACCIN.-

Prefeitura Municipal de Erechim, 1º de junho de 1 959.-

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Registre-se e publique-se

ANTÔNIO VASCONCELLOS E SOUZA
Diretor do Exp. e Pessoal.